







Ministério da Saúde

Resolução nº. 05/2021 – CIM Sudoeste

Rio Verde, 02 de março de 2021.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1. O artigo 32, IV do Decreto 7508/2011, que estabelece que cabe às Comissões Intergestores pactuar: responsabilidades dos entes federativos na Rede de Atenção à Saúde, de acordo com o seu porte demográfico e seu desenvolvimento econômico-financeiro, estabelecendo as responsabilidades individuais e as solidárias;
- 2. A necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde;
- 3. A necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde; bem como a Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
- 4. Que o município de Santa Helena de Goiás adquiriu aparelho de tomografía e há 2 meses está em pleno funcionamento;
- 5. As discussões e pactuações ocorridas na Reunião Ordinária CIM, por videoconferência, em 02 de março de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o remanejamento dos 70% (setenta por cento) do limite financeiro da Assistência de Média e Alta complexidade, referente aos exames de tomografia, por abrangência da população própria do município de Santa Helena de Goiás alocados em Rio Verde para o próprio município de Santa Helena de Goiás, permanecendo os 30% (trinta por cento) restantes com o município de Goiânia; e remanejar 80% (oitenta por cento) da pactuação dos exames de tomografia do município de Porteirão para o município de Santa Helena, permanecendo 20 % (vinte por cento) restantes com o município de Rio Verde.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Elismone Martins da Silva Pontes Coordenadora CIR – Sudoeste 1 Rosângela Rezende Amorim Coordenadora CIR Sudoeste II